Registrado às f. 073
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 16 de junho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 de junho de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 121, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e disposto na Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA a Portaria n.º 119, de 16 de junho de 2023**, que Concedia Gratificação a Servidor Efetivo Lotado no Programa de Saúde da Família – PSF, por motivo de divergência na data de início dos trabalhos pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de junho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024